



PROTOCOLO Nº : 21.081-1/2013
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA)
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (INICIADA PELO TCE)
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO **MOISES MACIEL**

INFORMAÇÃO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária (TCO) com base no artigo 157 do Regimento Interno do TCE-MT em cumprimento ao Acórdão nº 4.157/2011-TCE-MT em desfavor da antiga Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso (Setpu), atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra) pela prática de ato ilegal e antieconômico resultante de dano ao erário, decorrente da execução do convênio firmado entre a secretaria citada e a Associação dos Produtores Major Caetano Dias, cujo objeto era a construção de Praça de Pedágio no Entrº das Rodovias MT-010 e Rodovia MT-249, no Município de São José do Rio Claro (MT).

Em 19/09/2013 foram imputadas irregularidades relativas à prestação de contas, fiscalização de contratos e não observância das regras de execução de convênios ao srs. **Arnaldo Alves de Souza Neto**, Cinésio Nunes de Oliveira e **Djalma Silvestre Fernandes**, respectivamente, no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela Equipe Técnica (N.º Documento: 239411/2013).

Os responsáveis **Arnaldo Alves de Souza Neto**, Cinésio Nunes de Oliveira e **Djalma Silvestre Fernandes** foram devidamente citados, sendo que o primeiro e o último apresentaram Defesa (N.º Documento: 277858/2013 e N.º Documento: 301673/2013). Sendo que essas irregularidades foram mantidas em Relatório Técnico de Defesa (N.º Documento: 189535/2015).

Em 25 de janeiro de 2016, o Conselheiro Interino Moisés Maciel notificou os responsáveis para que apresentassem alegações finais (N.º Documento: 8557/2016, N.º Documento: 8559/2016 e N.º Documento: 8597/2016).



Os Srs. Djalma Silvestre Fernandes e Cinésio Nunes de Oliveira apresentaram alegações finais (N.º Documento: 16462/2016 e N.º Documento: 13527/2016) para serem apreciadas pelo Conselheiro Relator.

Ocorre que além das Alegações Finais foi realizado **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS** à presente Tomada de Contas Ordinária, o qual anexou o Protocolo 23019/2016, que contém o Documento Externo nº 23019_2016_01 (N.º Documento: 15621/2016) e os Malotes Digitais nº 23019_2016 (01 ao 13), constantes dos Documentos Digitais nºs 13596/2016, 15459/2016, 15621/2016, 15864/2016, 15865/2016, 15867/2016 a 15874/2016, 15876/2016, 15879/2016, 15880/2016.

Esses documentos, na verdade, referem-se ao Processo nº 21.080-3/2013, o qual trata de outra Tomada de Contas Ordinária relativa ao mesmo Acórdão da presente Tomada de Contas Ordinária e são resposta ao Ofício 02/2016 da Equipe Técnica responsável pela elaboração do respectivo Relatório Técnico Preliminar (fase na qual se encontra o citado processo).

Como dito anteriormente a presente Tomada de Contas Ordinária encontra-se em fase de Alegações Finais, as quais foram apresentadas pelos Srs. Cinésio Nunes de Oliveira (N.º Documento: 1.646-2/2016), e Djalma Silvestre Fernandes (N.º Documento: 13527/2016), conforme os §§ 2º e 3º do artigo 141 do Regimento Interno do TCE-MT.

Desse modo, esta referida Tomada de Contas Ordinária encontra-se concluída por esta SECEX e apta ao seu prosseguimento processual.

Diante do exposto, opino pelo envio dos autos ao Gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel para:

- a) desentranhamento das peças instrutoras do Protocolo 23019/2016 e sua juntada ao Processo 210803/2013, uma vez que foi indevidamente juntado a esta Tomada de Contas Ordinária;



b) Apreciação das Alegações Finais pelo Gabinete do Conselheiro Relator e prosseguimento dos autos para julgamento.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2016.

(assinatura digital)

MARCUS AURÉLIO ALVES CARNEIRO

Supervisor de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino Moisés Maciel** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

